



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 014 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação da Resolução *Ad Referendum* 001 de 17 de fevereiro de 2020, referente ao remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso, Artigo 38º, inciso VIII que assegura “Expedir Resolução *Ad Referendum* em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB/MT subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT”.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 001 de 17 de fevereiro de 2020, referente ao remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme protocolo nº 251 762 602 002.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2020.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT